

## **DECISÃO Nº 47/2003**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.05.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004327/03-51, de acordo com o parecer nº 33/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **DECIDE**

aprovar o Protocolo de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração e o Centro Nacional de Estudos e Planejamento objetivando estimular o desenvolvimento de atividade em áreas de seus interesses baseadas em iniciativas de qualquer uma delas. As ações de referem a atividades de ensino, de pesquisa, de assistência, cooperação acadêmica, palestras, seminários, promoção conjunta de cursos, e outros eventos que sejam do interesse das mesmas.

Porto Alegre, 09 de maio de 2003.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.